



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1.026/17

DE 17 / 10 / 2.017

Muriel Botelho
Secretário

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Projeto de Lei nº 4.855

Assunto: Autoriza abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.153.520,32, na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Iniciativa: Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.855, Autoriza abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.153.520,32, na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, conforme orientação contábil nº 223/2017, é necessário para o remanejamento do orçamento público da secretaria de saúde, e conforme regras do TCE PR, para fazer frente a essa necessidade, parte dos recursos orçados na fonte 000 – livres – suportarão o reforço/suplementação pretendida. Com essa adequação orçamentária, busca equilibrar os recursos orçamentários aos recursos financeiros, suas disponibilidades, afim de suprir as necessidades demandas pelos serviços públicos de saúde. Com essa suplementação pretendida, novas despesas públicas com saúde, em especial a atenção básica, poderão ser atendidas, melhorando a eficiência e ofertando um maior número de serviços públicos de saúde

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2017.

Domingos Everaldo Kuhn
DOMINGÓS EVERALDO KUHN
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.855, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 outubro de 2017.

Denis Sanson
DENIS SANSON
Membro

Marcos Ribas
MARCOS RIBAS
Membro